



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301985

Código MEC: 776746

**Código da
Avaliação:** 100984

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

47770 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

INFORMÁTICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 07/05/2014 18:48:57

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ana Cláudia Martinez (24673460804) -> coordenador(a) da comissão

Lisandra Manzoni Fontoura (70355304015)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) possui diversos campi localizados

Instituição:

no estado do Pará. O Campus de Belém, local de funcionamento do curso objeto da presente avaliação, está situado no endereço Av. Almirante Barroso, N. 1155, Belém, CEP 66093-020, PA. O Instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFC/EAFMB), as quais atuam na rede federal de educação profissional há cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. A IES tem como mantenedora o Ministério de Educação.

A IFPA é formada por campi nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Santarém e Tucuruí; e o Pólo Vigia de Nazaré.

O Governo Federal fez uma intervenção no IFPA por meio de uma medida cautelar de afastamento do cargo de alguns servidores do IFPA dentre eles o Reitor Prof. Edison Ary de Oliveira Fontes e nomeou como Reitor Pró Tempore o Prof. Elio de Almeida Cordeiro do IFPA, conforme Portarias de 4 de julho de 2014, publicadas no diário oficial Nº 129 do dia 05 de julho de 2012 (páginas 17 e 18). Em 22/04/2013, o Reitor do IFPA fez uma intervenção no campus de Belém, nomeando a Profa. Carmen Monteiro Fernandes como Diretora Geral e destituindo o Prof. Fernando Antônio Cunha Bastos do cargo, conforme Portarias de 22 de abril de 2013, publicadas no diário oficial de Nº 77 de 23 de abril de 2013.

O curso de Licenciatura em Informática está sendo oferecido na cidade de Belém ó PA. Belém é uma cidade brasileira, capital do estado do Pará, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belém e à Microrregião de Belém. Com uma área de aproximadamente 1.064.918 km², localiza-se no norte brasileiro. Com uma população de 1.425.923 habitantes, é a metrópole localizada mais ao norte do Brasil, possuindo também a segunda maior densidade demográfica da Região Norte (1307,17 hab/km²).

A economia de Belém baseia-se principalmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com grande número de indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras. A Grande Belém localiza-se na região mais dinâmica do estado e juntamente com o município de Barcarena, integra o segundo maior parque industrial da Amazônia. A cidade conta com os portos brasileiros mais próximos da Europa e dos Estados Unidos (Belém, Miramar e Outeiro), sendo que o Porto de Belém é o maior movimentador de containers da Amazônia.

O PDI da IES destaca como missão institucional: "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes".

Atualmente, a IFPA - campus Belém possui aproximadamente 1739 alunos de graduação e 79 de pós-graduação. A IES oferece cursos na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Curso:

O curso de Licenciatura em Informática da IFPA é ofertado no campus de Belém, localizada na endereço Av. Almirante Barroso, N. 1155, Belém, CEP 66093-020, PA. O curso foi criado pela Portaria CONSUR nº 015/2011 de 15 de abril de 2011. No ato de criação foram previstas 50 vagas, em regime anual, modalidade presencial, carga horária de 3020 horas, com duração de 6 períodos, em turno integral. A primeira turma ingressou em 30/06/2009, outras 2 turmas ingressaram em 2010 e 2011. Atualmente há 49 alunos, sendo que estes já defenderam os trabalhos de conclusão de curso, estão apenas aguardando a emissão de diploma. O curso é oferecido pelo Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação

Curso:

Básica (PARFOR), as aulas são nos finais de semana e durante períodos de férias. O calendário é acordado com a Secretaria de Educação do Estado. Os alunos são professores de escolas estaduais e municipais da região.

O curso é coordenado pela professora Raíssa Tavares da Silva, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e bacharel em Engenharia de Telecomunicações, com experiência de dois meses em coordenação de curso de ensino superior. Ela foi nomeada pela Portaria de Nº 0980/2014/GAB., de 23 de junho de 2014. No sistema e-Mec consta o Prof. Andracir Oliveira da Silva como coordenador, mas segundo informações obtidas na IES, hoje ele é somente professor do curso.

O NDE é composto por 5 (cinco) professores, todos com vínculo de dedicação exclusiva e com titulação de especialista ou mestre. O NDE foi constituído pela Portaria Nº 806/2011 - GAB de 24 de Agosto de 2011.

O curso visa atender uma demanda local para qualificação de professores que atuam nas escolas de educação básica da região. Enquanto algumas prefeituras incentivaram os alunos a participar do curso, inclusive financeiramente, outros alunos tem dificuldade até para conseguir liberação para frequentar as aulas. Essa situação teve reflexo na alta evasão dos alunos no curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular GACG/DAES/INEP/MEC de 07/05/2014, para realização da Avaliação número 100984, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA ó Campus de Belém, do curso presencial de Licenciatura em Informática, localizado na Av. Almirante Barroso Nº: 1155, CEP 66093020, Belém/PA, sendo este o mesmo endereço cadastrado no sistema e-Mec Processo no 201301985, no período de 03 a 06 de agosto de 2014. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC e de forma antecipada foram analisados os documentos protocolados pela IES (PDI, PPC e demais relatórios da IES) e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso de Licenciatura em Informática. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema e-MEC, sendo esse último alvo de nossas análises e considerações iniciais.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alex de Jesus Zissou	Mestrado	Horista	Estatutário	6 Mês(es)
ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES	Mestrado	Horista	Estatutário	12 Mês(es)
Andracir Oliveira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREA DA SILVA MIRANDA	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
ANDRÉA LÍLIAN MARQUES DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Antonio Soares Lobato	Mestrado	Horista	Outro	27 Mês(es)
Arielle Alice da Rocha Ferreira	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANIELLE FURTADO SANTOS DIAS	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
DARIO RUSSILLO	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
DÉBORAH CRISTINA FONTEL FARIAS	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)
Edson do Socorro Cardoso da Silva	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
EDSON MARQUES DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
Fanny Santos de Miranda	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
HIEDA ADRIANA NSCIMENTO SILVA	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
Jaquelyne Machado Lima	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
JOHELDEN CAMPOS BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA	Mestrado	Horista	Outro	42 Mês(es)
Katia Simone Alves de Araújo	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Lena Veiga e Silva Andrade	Mestrado	Horista	Estatutário	36 Mês(es)
LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)
LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
MARCIO GOES DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCIO WARISS MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCOS VINCIUS SADALA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA ANDRÉA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
RODRIGUES DOS SANTOS				
Maria de Fátima da Graça Santos	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO SENA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
PETRONIO VIEIRA JR	Doutorado	Horista	Outro	24 Mês(es)
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA	Doutorado	Horista	Estatutário	12 Mês(es)
RAISSA TAVARES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
REGINA LÚCIA VALE FARIAS	Especialização	Horista	Estatutário	6 Mês(es)
RICARDO DAMASCENO MOURA	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES	Mestrado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
SÔNIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
WALTER DA SILVA BRAGA	Mestrado	Horista	Outro	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Informática.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Informática.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Informática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso foi proposto a partir da análise regional onde se constatou que muitos docentes não possuíam qualificação adequada para exercer suas atividades no Pará. A escolha pelo curso de Licenciatura em Informática visa suprir a demanda por educadores capacitados na área de Computação no Estado do Pará para atuarem na rede de ensino público e privado, que tende a aumentar devido a um crescimento na informatização das escolas previsto em políticas públicas.

O IFPA possui políticas de pesquisa e extensão, mas estas não estão implementadas no âmbito do curso. Segundo os docentes, os alunos não demonstram interesse em participar de processos para seleção de projetos de pesquisa e extensão.

Os objetivos do curso, apresentados no PPC, mostram uma suficiente coerência em relação aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. As competências do egresso estão representadas de maneira suficiente, explicitando sua atuação como profissional.

A estrutura curricular do curso é definida por uma matriz curricular, a qual não apresenta flexibilização, isto é, o conjunto de disciplinas é fixo. Alguns eventos como curso de montagem de computadores e fóruns foram promovidas pela IES. Nas disciplinas de práticas de ensino e estágio curricular supervisionado são exploradas a interdisciplinaridade e a articulação entre a teoria e prática. No PPC do curso está descrito que 20% da carga horária de cada disciplina é destinado ao ensino a distância. Na reunião com os professores e alunos ficou constatada a dificuldade de acesso a Internet nas cidades onde os alunos residem, inviabilizando a realização de atividades a distância.

Os conteúdos curriculares são relevantes e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. Segundo os alunos, existe uma flexibilidade das disciplinas para adequação ao perfil dos alunos em algumas disciplinas, principalmente em disciplinas técnicas, voltando-as mais para a educação. A bibliografia está desatualizada, existindo edições mais atuais na biblioteca de livros que constam no PPC.

Nas reuniões com os alunos, foi consenso entre estes que diversos problemas foram enfrentados no curso. Em muitas situações, os alunos se deslocavam de suas cidades para ter aula no IFPA e ao chegarem na IES o professor não comparecia para ministrar aula ou as salas estavam fechadas e os alunos não tinham acesso as mesmas. Nestes casos, tinham que retornar as suas cidades sem ter aula, tendo os gastos do deslocamento. Outras questões elencadas incluem a falta de comprometimento dos professores que não divulgavam notas e de orientadores que não retornavam contatos.

O estágio curricular supervisionado está devidamente regulamentado. Segundo relato dos docentes, os alunos, como são professores de educação básica, realizam os estágios nas escolas de sua cidade. O estágio é orientado por um professor do curso e supervisionado por um professor responsável na escola. Foram apresentados atestados de conclusão de estágio com avaliações.

As normas relacionadas as atividades complementares e do trabalho de conclusão estão descritas no PPC. Alguns cursos e fóruns foram promovidos pela IFPA. A IES estimula a participação em eventos em outros campus do IFPA, disponibilizando ônibus para viagem e viabilizando estadia.

Na maioria dos casos, o trabalho de conclusão é uma intervenção na escola que o professor trabalha.

Existem setores de apoio psicopedagógico e assistência estudantil.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IFPA têm instituída uma Comissão Própria de Avaliação, porém compareceram somente dois membros para reunião. Algumas ações como a criação de ouvidoria foram decorrentes da auto-avaliação.

O Moodle foi utilizado no início do curso, mas devido a dificuldade de acesso a Internet por parte dos alunos, hoje não são utilizados TICs.

Constatou-se algumas prefeituras oferecem subsídios a participação no programa e outras não.

Conceito da Dimensão 1

2.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 2 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)	2
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e	1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 1

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A maioria dos documentos não nos foi apresentado, só estamos pontuando o que conseguimos comprovar com documentos.

De acordo com o observado nos documentos oficiais da IES, existe uma portaria para o NDE, realizam pelo menos duas reuniões por semestre, porém nenhuma ata nos foi apresentada. Sua atuação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É um curso de licenciatura e todos os membros do NDE são da área de informática, possuem este mesmo curso em outros campus e existe um NDE geral, onde esse sim pode propor alterações do PPC (não nos foi apresentada a portaria deste NDE).

A coordenadora é bem vista pelos seus pares, está apenas 6 meses na coordenação, pela portaria somente 2 meses, com uma avaliação positiva. Considerando uma análise sistêmica e global, sua atuação é suficiente.

A experiência profissional (na área), de magistério e gestão acadêmica da coordenadora somadas é de 7 anos comprovados.

De acordo com a documentação apresentada pela IES, a coordenadora é contratada em regime DE com 40 horas.

O corpo docente cadastrado no e-MEC pela IES é composto por 38 (trinta e oito) docentes. Em relação à titulação têm-se 02 (dois) graduados, não apresentaram documentos de especialistas (5,26%), 11 (onze) especialistas (31,58%), 20 (vinte) mestres (52,63%), 03 (três) doutores (7,89%) e 02 (dois) sem documentos, (5,26%). Sendo assim, tem-se 60,53% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

O percentual de doutores do curso é de 7,89%, possui 03 (três) doutores.

No que se refere ao regime de trabalho, o corpo docente que atua no curso é composto por 31,58% dos docentes contratados em regime de tempo integral e 68,42% dos docentes contratados como bolsistas (o programa permite esse tipo de contrato).

De acordo com a documentação oficial fornecida pela IES, dos 38 (trinta e oito) docentes, apenas 4 (quatro) 10,53%, comprovaram possuir experiência profissional fora do magistério de, pelo menos, 2 anos.

De acordo com a documentação oficial fornecida pela IES, dos 38 (trinta e oito) docentes, apenas 3 (três) 7,89%, comprovaram experiência no exercício da docência na educação básica de, pelo menos, 3 anos.

De acordo com a documentação oficial fornecida pela IES, dos 38 (trinta e oito) docentes, 30 (trinta)

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

78,95%, possuem experiência acadêmica no magistério superior, somadas, de no mínimo, 3 anos.

Na visita in loco pode-se constatar, que o colegiado do curso não está formalizado, existem reuniões informativas entre os professores, realizam duas reuniões semestrais, no começo e no meio do semestre, poucas atas foram apresentadas e muito sucintas. Em uma análise sistêmica e global funciona de maneira insuficiente.

Foi possível constatar, por meio dos documentos oficiais fornecidos pela IES e na reunião com os docentes, que menos de 50% dos professores possuem publicações nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

2.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) | 1 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Conforme verificado pela comissão de avaliação in loco, não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.

O coordenador fica em uma sala a qual divide com mais duas pessoas, a sala possui três mesas, computador com internet, com uma impressora. Caracteriza o espaço destinado às atividades de coordenação como suficiente.

Quanto à sala de professores, existem instalações equipadas de acordo com as finalidades, com rede wifi, algumas mesas, alguns computadores, tendo sido implantada de maneira suficiente.

As salas de aula são suficientes, com pouca iluminação natural, sem datashow, com quadro branco e ar condicionado.

O acesso dos alunos da IES (atualmente, um total de 1739 alunos ativos) a equipamentos de informática ocorre por meio de 8 Laboratórios de Informática, com uma média de 20 computadores por sala, ar condicionado e quadro branco. A IES, atualmente, possui pontos de rede wifi em suas dependências, atendendo de maneira suficiente.

A biblioteca da IES possui acervo bibliográfico, porém a maioria dos livros contemplados nos planos de ensino e no PPC não constam na biblioteca.

No PPC do curso existe apenas um livro descrito na bibliografia complementar.

Não existem periódicos na biblioteca.

Existem 03 laboratórios para os cursos de Licenciatura em Informática. Atendem de maneira suficiente em uma análise sistêmica e global.

Os laboratórios atendem de maneira suficiente no aspecto qualidade, são máquinas novas, possui ar condicionado, lousa branca. Insumos não são necessários nos laboratórios de informática. Os laboratórios possuem 20 máquinas.

Os serviços dos laboratórios atendem de maneira suficiente em uma análise sistêmica e global.

Conceito da Dimensão 3

2.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA:Ainda não foram aprovadas.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Possuem uma disciplina no 4. Período denominada Educação Étnico Raciais que contemplam esta temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Os professores Edson Marques da Silva e Katia Simone Alves de Araújo não apresentaram o certificado de Pós Graduação.

Os professores Alex de Jesus Zissou e Jaquelyne Machado Lima não apresentaram nenhum documento comprobatório.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 está escrito: Parágrafo único. O NDE deve ser "constituído por membros do corpo docente do curso", que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo.

Os membros do NDE: Ademar Alves de Aviz Junior e José Alcimar dos Santos não são membros do corpo docente deste curso de Licenciatura em Informática Campus Belém.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não apresenta nenhuma condição de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras esta presente no 5. Período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES disponibiliza as informações de forma impressa e virtual em seu site e do PARFOR.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

São contempladas nos projetos integradores que são disciplinas oferecidas nos períodos: 2, 3 e 4.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Não foram aprovadas as Diretrizes Curriculares para a área da Computação.

O item 4.2 é atendido. Na matriz curricular consta uma disciplina no 4. Período denominada Educação Étnico Raciais que contempla esta temática.

Não foram apresentados documentos da formação em nível de pós-graduação. Os professores Edson Marques da Silva e Katia Simone Alves de Araújo não apresentaram o certificado de Pós Graduação. Os professores Alex de Jesus Zissou e Jaquelyne Machado Lima não apresentaram nenhum documento comprobatório.

O NDE não atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

Na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 está escrito: Parágrafo único. O NDE deve ser "constituído por membros do corpo docente do curso", que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo.

Os membros do NDE: Ademar Alves de Aviz Junior e José Alcimar dos Santos não são membros do corpo docente deste curso de Licenciatura em Informática Campus Belém.

O PPC do curso atende a Resolução CNE/CES N° 02/2007 para carga horária mínima.

Existe tempo de integralização.

A IES não apresenta nenhuma condição de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A disciplina de Libras está presente no 5. Período.

A IES disponibiliza as informações de forma impressa e virtual em seu site e no site da IES específico para o programa (PARFOR).

As políticas de educação ambiental são contempladas nos projetos integradores que são disciplinas oferecidas nos períodos: 2, 3 e 4.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, esta comissão avaliadora esteve in loco no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA ó Campus de Belém, com o objetivo de avaliar o curso de LICENCIATURA EM INFORMÁTICA, conforme agenda estabelecida e acordada previamente entre esta comissão e a IES. No primeiro dia da visita, os trabalhos concentraram-se em analisar os documentos apresentados pela IES e realizar reuniões com os seus dirigentes, CPA, docentes e discentes. Visitamos as instalações disponíveis, a fim de balizar os conceitos atribuídos a cada indicador da dimensão 3 - Infraestrutura. Também foi feita uma visita à biblioteca, para averiguação das condições de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

oferta dos títulos referenciados no PPC. No segundo dia, realizamos a reunião com o NDE, por solicitação da IES, e o preenchimento deste relatório.

Após a verificação acima descrita, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica): 2.7 ó SUFICIENTE

Dimensão 2 (Corpo Docente): 2.5 ó SUFICIENTE

Dimensão 3 (Instalações Físicas): 2.3 ó INSUFICIENTE

Considerando o acima exposto, o presente relatório considera a avaliação do curso de Licenciatura em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA ó Campus de Belém, com o tendo perfil SATISFATÓRIO.

CONCEITO FINAL**3**